



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO  
FEDERAL

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
54ª LEGISLATURA**

**Em 26 de março de 2014  
(quarta-feira)  
às 10h**

**RESULTADO**  
9ª Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Sala de Reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal

# PAUTA

## ITEM 1

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 460, de 2013

- Não Terminativo -

*Convoca plebiscito para consultar o eleitorado nacional sobre a transferência para a União da responsabilidade sobre a educação básica.*

**Autoria:** Senador Cristovam Buarque e outros

**Relatoria:** Senador Pedro Taques

**Relatório:** Favorável ao Projeto com uma emenda que apresenta.

**Resultado:** Retirado de Pauta.

#### Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

## ITEM 2

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, de 2013

- Terminativo -

*Dispõe sobre a transmissão do direito de utilização de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas no caso de morte ou enfermidade de seu titular.*

**Autoria:** Senador Gim

**Relatoria:** Senador Vital do Rêgo

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto com três Emendas que apresenta.

**Resultado:** Adiado

#### Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

## ITEM 3

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, de 2013

- Não Terminativo -

*Dá nova redação ao caput do art. 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta art. 54-A a este Ato. (PEC dos Seringueiros / Soldados da Borracha)*

**Autoria:** Deputado Arlindo Chinaglia e outros

**Relatoria:** Senador Anibal Diniz

**Relatório:** Favorável à Proposta, nos termos do substitutivo que apresenta e contrário à Emenda nº 1.

**Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)  
[Texto inicial](#)  
[Quadro comparativo](#)  
[Emendas apresentadas nas Comissões](#)  
**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**  
[Requerimento](#)  
[Relatório](#)  
[Relatório](#)

**ITEM 4**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 464, de 2007**

**- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, para definir critérios objetivos à indicação de diretores de agências reguladoras, bem como disciplinar o período de vacância que anteceder à nomeação de novo Conselheiro ou Diretor.*

**Autoria:** Senador Delcídio do Amaral

**Relatoria:** Senador Eunício Oliveira

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta.

**Observações:**

*Em 19/02/2014, foi recebida a Emenda nº 1, de iniciativa do Senador Aloysio Nunes Ferreira.*

**Resultado:** Adiado

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)  
[Legislação citada](#)  
[Avulso da matéria](#)  
[Emendas apresentadas nas Comissões](#)  
**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**  
[Relatório](#)

**ITEM 5**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 507, de 2007**

**- Terminativo -**

*Altera a redação do art. 9º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências, para dispor sobre a exoneração de seus dirigentes.*

**Autoria:** Senador Jayme Campos

**Relatoria:** Senador Eduardo Braga

**Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto e, no mérito, pela sua aprovação.

**Resultado:** Rejeitado o Projeto. Votam vencidos os Senadores Inácio Arruda, Pedro Simon, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Alvaro Dias, Paulo Paim e Benedito de Lira. A Presidência designa Relator do Vencido o Senador Eduardo Braga.

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)  
[Legislação citada](#)  
[Avulso da matéria](#)  
**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**  
[Relatório](#)

**ITEM 6****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, de 2010****- Terminativo -**

*Altera o art. 69 e o item 6 do Anexo II - Sinalização, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a travessia de pedestres em passagem sinalizada.*

**Autoria:** Deputada Perpétua Almeida

**Relatoria:** Senador Antonio Carlos Valadares

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

**Observações:**

- Em 19/03/2014, foi lido o Relatório e adiada a discussão;

**Resultado:** Adiado

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**ITEM 7****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 677, de 2011****- Terminativo -**

*Altera os arts. 1º e 10 da Lei 9.790 de 23 de março de 1999, para acrescentar exigências para a qualificação de entidades Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) nos termos das respectivas Leis.*

**Autoria:** Senador Pedro Taques

**Relatoria:** Senador Pedro Simon

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta.

**Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**ITEM 8****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, de 2007****- Terminativo -**

*Dispõe sobre a reintegração no emprego dos funcionários da Caixa Econômica Federal, demitidos no período de 1995 a 2003.*

**Autoria:** Senador Inácio Arruda

**Relatoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto.

**Observações:**

*Em 11/03/2014, foi recebido Voto em Separado da Senadora Gleisi Hoffmann, contrário ao Projeto, por inconstitucionalidade e injuridicidade.*

**Resultado:** Adiado

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

**ITEM 9****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 472, de 2013****- Terminativo -**

*Altera o art. 2º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, para permitir que varas especializadas em razão da matéria com jurisdição sobre o local do dano também sejam competentes para processo e julgar as ações civis públicas.*

**Autoria:** Senador Pedro Taques

**Relatoria:** Senador Ciro Nogueira

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com duas emendas de redação que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o Projeto com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ, de redação.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

**ITEM 10****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 3, de 2012****- Terminativo -**

*Altera o Código de Processo Penal para prever que as inquirições das testemunhas e dos indiciados no inquérito policial serão gravadas em áudio e vídeo e armazenadas por até dois anos, salvo determinação do juiz estabelecendo de outra forma.*

**Autoria:** Senador José Pimentel

**Relatoria:** Senador Sérgio Petecão

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta.

**Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

**ITEM 11****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 527, de 2011****- Não Terminativo -**

*Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições financeiras manterem dispositivos*

*antifurto que inutilizem as cédulas de moeda corrente depositadas no interior dos terminais de autoatendimento (caixas eletrônicos) em caso de tentativa ilícita de abertura.*

**Autoria:** Senador Vital do Rêgo

**Relatoria:** Senador Gim

**Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade, e no mérito, favorável ao Projeto.

**Resultado:** Adiado

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
[Relatório](#)

## ITEM 12

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 127, de 2011

**- Não Terminativo -**

*Altera o artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.040/69, que dispõe sobre os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, regula a eleição de seus membros, e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Romero Jucá

**Relatoria:** Senador José Pimentel

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)  
[Texto inicial](#)  
[Legislação citada](#)  
[Quadro comparativo](#)  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
[Relatório](#)

## ITEM 13

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, de 2004

**- Não Terminativo -**

*Altera o art. 26, caput, e o art. 65, caput, da Lei nº 6815, de 19 de agosto de 1980, que Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Alvaro Dias

**Relatoria:** Senador Roberto Requião

**Relatório:** Favorável ao Projeto nos termos do substitutivo que apresenta.

**Observações:**

*- Em 19/02/2014, foi recebido Voto em Separado da Senadora Gleisi Hoffmann que conclui pela rejeição do Projeto.*

**Resultado:** Adiado

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)  
[Avulso de requerimento](#)  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
[Relatório](#)  
[Voto em separado](#)

**ITEM 14****TRAMITAÇÃO CONJUNTA****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 541, de 2007****- Não Terminativo -**

*Autoriza o Poder Executivo a instituir Programa de Melhoria Habitacional em Áreas Urbanas de Risco com participação do Comando do Exército.*

**Autoria:** Senador Marcelo Crivella

**Textos disponíveis:**[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)[Avulso do Parecer](#)[Avulso de requerimento \(RQS 828/2011\)](#)[Emendas apresentadas nas Comissões](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, de 2009****- Não Terminativo -**

*Institui Programa para a Revitalização das áreas atingidas pelas enchentes no Brasil nos anos de 2008 e 2009.*

**Autoria:** Senador Raimundo Colombo

**Textos disponíveis:**[Avulso do Projeto](#)[Texto inicial](#)[Avulso de requerimento \(RQS 867/2010\)](#)[Emendas apresentadas nas Comissões](#)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 65, de 2010****- Não Terminativo -**

*Altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências; nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências; nº 10.438, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica, dá nova redação às Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 3.890-A, de 25 de abril*

de 1961, nº 5.655, de 20 de maio de 1971, nº 5.899, de 5 de julho de 1973, nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e dá outras providências; e nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências, para impedir a ocupação de áreas de risco e fortalecer o planejamento de medidas de drenagem de águas pluviais urbanas e de manejo da vazão dos rios.

**Autoria:** Senador Renato Casagrande

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso de requerimento](#) (RQS 384/2011)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 99, de 2010**

**- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo e dá outras providências, e a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas e dá outras providências, para impedir a implantação de infraestrutura básica e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas de risco.*

**Autoria:** Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI)

**Relatoria:** Senador Ciro Nogueira

**Relatório:** Contrário aos Projetos de Lei do Senado nº 541, de 2007; 16, de 2009 e 99, de 2010, e pela constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2010, com uma emenda que apresenta.

**Resultado:** Concedida vista ao Senador Humberto Costa e à Senadora Gleisi Hoffmann, nos termos regimentais.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**ITEM 15**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, de 2011**

**- Não Terminativo -**

*Institui a obrigatoriedade de as instituições bancárias instalarem equipamento de auto-atendimento adaptado para utilização por deficientes visuais.*

**Autoria:** Senadora Angela Portela

**Relatoria:** Senador Cidinho Santos

**Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1, de iniciativa do Senador Romero Jucá.

**Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**ITEM 16**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, de 2013**

**- Não Terminativo -**

*Altera a redação do § 1º do art. 53 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos, para dispor sobre o registro do nome e do prenome que forem dados ao natimorto.*

**Autoria:** Deputado Ângelo Agnolin

**Relatoria:** Senador Acir Gurgacz

**Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas de redação que apresenta.

**Resultado:** Adiado

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

**ITEM 17**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, de 2005**

**- Não Terminativo -**

*Altera o inciso I do art. 109, e inciso VI e § 2º do art. 114 da Constituição Federal, atribuindo à Justiça do Trabalho competência para processo e julgamento de causas originadas de acidentes de trabalho por dolo ou culpa do empregador e dissídio coletivo de trabalho.*

**Autoria:** Senador Paulo Paim e outros

**Relatoria:** Senador Humberto Costa

**Relatório:** Favorável à Proposta, nos termos do substitutivo que apresenta

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Proposta nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**ITEM 18**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, de 2013**

**- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, para dispor sobre a cobrança de pedágio.*

**Autoria:** Deputado Esperidião Amin

**Relatoria:** Senador Cícero Lucena

**Relatório:** Pela constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e, no mérito, favorável ao Projeto e às Emendas nº 1 e 2.

**Resultado:** Concedida vista ao Senador Eduardo Braga, nos termos regimentais.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

[Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**ITEM 19**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77, de 2013**

**- Não Terminativo -**

*Inclui o § 10 ao art. 144 da Constituição Federal, para disciplinar a segurança viária no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*

**Autoria:** Deputado Hugo Motta

**Relatoria:** Senador Vital do Rêgo

**Relatório:** Favorável à Proposta.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Proposta. Aprovado o Requerimento nº 9, de 2014-CCJ, que solicita calendário especial para a matéria.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania](#)

[Relatório](#)

**ITEM 20**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, de 2013**

**- Não Terminativo -**

*Altera as Leis nºs 11.343, de 23 de agosto de 2006, 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, 8.069, de 13 de julho de 1990, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 9.503, de 23 de setembro de 1997, os Decretos-Lei nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas.*

**Autoria:** Deputado Osmar Terra

**Relatoria:** Senador Antonio Carlos Valadares

**Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos de Substitutivo que apresenta.

**Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Quadro comparativo](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

## ITEM 21

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, de 2013****- Não Terminativo -**

*Acrescenta os §§ 9º e 10 ao art. 39 da Constituição, para instituir a parcela indenizatória de valorização por tempo na Magistratura e Ministério Público, e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Gim

**Relatoria:** Senador Vital do Rêgo

**Relatório:** Favorável à Proposta nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta.

**Resultado:** Retirado de Pauta.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

## ITEM 22

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, de 2004****- Não Terminativo -**

*Altera o art. 56 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.*

**Autoria:** Senador José Jorge

**Relatoria:** Senador José Pimentel

**Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Substitutivo e da emenda de redação adotada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**Resultado:** Adiado

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

[Avulso do Parecer](#) (P.S 198/2013)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

## ITEM 23

**EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, de 2013 - Complementar**

**Ementa do Projeto:** *Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências.*

**Autoria do Projeto:** Presidente da República

**Relatoria das Emendas:** Senador Luiz Henrique

**Relatório:** Contrário às Emendas de Plenário nºs 6, 7 e 8 ao Projeto.

**Resultado:** Retirado de Pauta.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Votação nominal](#)

[Votação nominal](#)

[Texto inicial](#)

[Avulso do Parecer \(P.S 1492/2013\)](#)

[Emenda de Plenário](#)

[Emenda de Plenário](#)

[Emenda de Plenário](#)

[Avulso de emendas](#)

[Quadro comparativo](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Anexos](#)

**ITEM 24**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, de 2004**

**- Não Terminativo -**

*Altera o § 2º do artigo 57 da Constituição Federal. (Prevê que a sessão legislativa não será finalizada sem a aprovação do Projeto de Lei orçamentária anual).*

**Autoria:** Senador Pedro Simon e outros

**Relatoria:** Senador Alvaro Dias

**Relatório:** Pela aprovação da Proposta, com duas emendas de redação que apresenta.

**Observações:**

*Em 11/03/2014, foi recebido Voto em Separado da Senadora Gleisi Hoffmann, contrário à Proposta.*

**Resultado:** Adiado

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

**EXTRAPAUTA**

**ITEM 25**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, de 2013**

**- Não Terminativo -**

*Altera o Código Penal, para inserir o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio.*

**Autoria:** CPMI - Violência contra a Mulher - 2012 (CPMIVCM)

**Relatoria:** Senadora Gleisi Hoffmann

**Relatório:** Favorável ao Projeto nos termos do substitutivo que apresenta.

**Resultado:** Concedida vista ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, nos termos regimentais.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
[Relatório](#)  
[Relatório](#)

**ITEM 26**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 479, de 2012**

**- Não Terminativo -**

*Dispõe sobre prevenção e punição ao tráfico interno e internacional de pessoas, bem como sobre medidas de proteção às vítimas.*

**Autoria:** CPI - Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas no Brasil - 2011 (CPITRAFPE)

**Relatoria:** Senador Humberto Costa

**Relatório:** Favorável ao Projeto nos termos do substitutivo que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). Aprovado o Requerimento nº 10, de 2014-CCJ, de Urgência para a matéria.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)  
[Avulso da matéria](#)  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
[Relatório](#)  
[Parecer aprovado na comissão](#)

**ITEM 27**

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 9, de 2014**

*Senhor Presidente, requeremos calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2013, tendo como primeiro signatário o Deputado Federal Hugo Motta, que “Inclui o § 10 ao art. 144 da Constituição Federal, para disciplinar a segurança viária no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, para que a matéria conste na Ordem do Dia de sessões deliberativas extraordinárias a serem convocadas.*

**Autoria:** Senador Vital do Rêgo

**Resultado:** Aprovado

**Textos disponíveis:**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
[Requerimento](#)

**ITEM 28**

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 10, de 2014**

*Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLS nº 479, de 2012.*

**Autoria:** Senador Vital do Rêgo

**Resultado:** Aprovado

**Textos disponíveis:**  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
[Requerimento](#)

## ITEM 29

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 11, de 2014

*Requeiro, com fundamento nos arts. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, e em aditamento ao Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n.º 6, de 2014, convidar o Senhor Ministro Joaquim Barbosa, Presidente do Conselho Nacional de Justiça, ou representante que lhe convenha indicar, para participar de audiência pública, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa Legislativa, para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que trata da Reforma do Código Penal Brasileiro, e as matérias a ele anexadas.*

**Autoria:** Senador Vital do Rêgo

**Resultado:** Aprovado